

Acórdão (extrato) n.º 517/2017**Processo n.º 829/17****III. Decisão**

Em face do exposto, decide-se confirmar a decisão recorrida que considerou como não escritos todos os candidatos suplentes que excedessem o número dos candidatos efetivos na lista do grupo de cidadãos designada por «Penamacor, um Concelho no Coração» à eleição para a Assembleia de Freguesia de Penamacor, município de Penamacor.

Lisboa, 7 de setembro de 2017. — *Gonçalo Almeida Ribeiro — José Teles Pereira — Maria de Fátima Mata-Mouros — Joana Fernandes Costa — Pedro Machete — Fernando Vaz Ventura — João Pedro Caupers.*

Texto integral do Acórdão disponível no sítio eletrónico do Tribunal Constitucional:

<http://www.tribunalconstitucional.pt/tc/acordaos/20170517.html?impressao=1310777986>

Acórdão (extrato) n.º 518/2017**Processo n.º 830/17****III. Decisão**

Em face do exposto, decide-se confirmar a decisão recorrida que considerou como não escritos todos os candidatos suplentes que excedessem o número dos candidatos efetivos na lista do grupo de cidadãos designada por «Penamacor, um Concelho no Coração» à eleição para a Assembleia de Freguesia de Vale da Senhora da Póvoa, concelho de Penamacor.

Lisboa, 7 de setembro de 2017. — *Gonçalo Almeida Ribeiro — José Teles Pereira — Maria de Fátima Mata-Mouros — Joana Fernandes Costa — Pedro Machete — Fernando Vaz Ventura — João Pedro Caupers.*

Texto integral do Acórdão disponível no sítio eletrónico do Tribunal Constitucional:

<http://www.tribunalconstitucional.pt/tc/acordaos/20170518.html?impressao=1310777994>

Acórdão (extrato) n.º 519/2017**Processo n.º 863/17****III. Decisão**

Pelo exposto, decide-se conceder provimento ao recurso interposto e anular a deliberação da CNE de 29 de agosto de 2017.

Lisboa, 7 de setembro de 2017. — *Gonçalo de Almeida Ribeiro — José António Teles Pereira — Maria de Fátima Mata-Mouros — Joana Fernandes Costa — Pedro Machete* (Vencido por entender que o Tribunal substituiu a avaliação da CNE pela sua própria avaliação, não respeitando o espaço de valorização próprio da função administrativa exercida por aquela Comissão — a contribuição para a confusão das 2 qualidades, presidente da câmara municipal e candidato, fundada na coincidência temporal das iniciativas no mesmo espaço) — *Fernando Vaz Ventura — João Pedro Caupers.*

Texto integral do Acórdão disponível no sítio eletrónico do Tribunal Constitucional:

<http://www.tribunalconstitucional.pt/tc/acordaos/20170519.html?impressao=1310778017>

TRIBUNAL DA RELAÇÃO DE GUIMARÃES**Despacho n.º 8443/2017**

Nos termos do disposto no n.º 1 e alínea *d*) do n.º 3 do artigo 99.º da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, consolidado definitivamente a mobilidade na categoria da assistente operacional Isabel Maria Lopes de Freitas, pertencente ao mapa do Agrupamento de Escolas Francisco de Holanda, com vínculo à Câmara Municipal de Guimarães.

Nestes termos, a trabalhadora passará a integrar o mapa de pessoal da secção administrativa do Tribunal da Relação de Guimarães, com efeitos ao dia 01 de setembro de 2017.

1 de setembro de 2017. — A Presidente do Tribunal da Relação de Guimarães, *Raquel Maria Carvalho Rego da Silva.*

310768849

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SANTARÉM**Despacho (extrato) n.º 8444/2017**

Nos termos dos arts. 36.º, n.º 2, e 94.º, n.º 3, alínea *b*), da Lei de Organização do Sistema Judiciário (LOSJ), aprovada pela Lei n.º 62/2013, de 26 de agosto, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 40-A/2016, de 26 de dezembro, e 53.º, n.ºs 1 e 2, e 59.º, do Regulamento da Lei de Organização do Sistema Judiciário (RLOSJ), constante do DL n.º 49/2014, de 27 de março, na redação do DL n.º 86/2016, de 27 de dezembro, aprova-se e organiza-se o mapa de turnos, para vigorar no Tribunal Judicial da Comarca de Santarém, **respeitante ao período 1 de outubro de 2017 a 31 de agosto de 2018**, destinado a assegurar a realização do serviço urgente previsto no Código de Processo Penal, na lei de cooperação judiciária internacional em matéria penal, na lei de saúde mental, na lei de proteção de crianças e jovens em perigo e no regime jurídico de entrada, permanência, saída e afastamento de estrangeiros do território nacional, que deva ser executado aos sábados, nos feriados que recaiam em segunda-feira e no segundo dia feriado, em caso de feriados consecutivos.

Turno A — área territorial abrangida pelos Juízos Locais e de Competência Genérica de Almeirim, Benavente, Cartaxo, Coruche, Rio Maior e Santarém

Turno B — área territorial abrangida pelos Juízos Locais e de Competência Genérica de Abrantes, Entroncamento, Ourém, Tomar e Torres Novas

11 de setembro de 2017. — O Juiz Presidente do Tribunal Judicial da Comarca de Santarém, *Luis Miguel Caldas.*

Anos Judiciais de 2017 e 2018 outubro 2017 a agosto de 2018	Município do Turno A	Juízo de Turno	Município do Turno B	Juízo de Turno
7 outubro 2017, sábado	Santarém	Instrução Criminal	Tomar	Local Criminal.
14 outubro 2017, sábado	Santarém	Instrução Criminal	Tomar	Local Criminal.
21 outubro 2017, sábado	Santarém	Instrução Criminal	Tomar	Local Criminal.
28 outubro 2017, sábado	Santarém	Instrução Criminal	Tomar	Local Criminal.
4 novembro 2017, sábado	Santarém	Instrução Criminal	Tomar	Local Criminal.
11 novembro 2017, sábado	Santarém	Instrução Criminal	Torres Novas	Local Criminal.
18 novembro 2017, sábado	Santarém	Instrução Criminal	Torres Novas	Local Criminal.
25 novembro 2017, sábado	Santarém	Instrução Criminal	Abrantes	Local Criminal.
2 dezembro 2017, sábado	Almeirim	Competência Genérica	Entroncamento	Competência Genérica.
9 dezembro 2017, sábado	Benavente	Local Criminal	Entroncamento	Competência Genérica.
16 dezembro 2017, sábado	Benavente	Local Criminal	Entroncamento	Competência Genérica.
23 dezembro 2017, sábado	Cartaxo	Competência Genérica	Entroncamento	Competência Genérica.
25 dezembro 2017, segunda-feira	Cartaxo	Competência Genérica	Ourém	Local Criminal.
30 dezembro 2017, sábado	Coruche	Competência Genérica	Tomar	Local Criminal.

Anos Judiciais de 2017 e 2018 outubro 2017 a agosto de 2018	Município do Turno A	Juízo de Turno	Município do Turno B	Juízo de Turno
1 janeiro 2018, feriado nacional, segunda-feira.	Rio Maior	Competência Genérica	Tomar	Local Criminal.
6 janeiro 2018, sábado	Santarém	Instrução Criminal	Tomar	Local Criminal.
13 janeiro 2018, sábado	Santarém	Instrução Criminal	Tomar	Local Criminal.
20 janeiro 2018, sábado	Santarém	Instrução Criminal	Tomar	Local Criminal.
27 janeiro 2018, sábado	Santarém	Instrução Criminal	Torres Novas	Local Criminal.
3 fevereiro 2018, sábado	Santarém	Instrução Criminal	Torres Novas	Local Criminal.
10 fevereiro 2018, sábado	Santarém	Instrução Criminal	Abrantes	Local Criminal.
17 fevereiro 2018, sábado	Santarém	Instrução Criminal	Entroncamento	Competência Genérica.
24 fevereiro 2018, sábado	Santarém	Instrução Criminal	Entroncamento	Competência Genérica.
3 março 2018, sábado	Almeirim	Competência Genérica	Entroncamento	Competência Genérica.
10 março 2018, sábado	Almeirim	Competência Genérica	Entroncamento	Competência Genérica.
17 março 2018, sábado	Benavente	Local Criminal	Ourém	Local Criminal.
19 março 2018, segunda-feira, feriado municipal.	Santarém	Instrução Criminal	—	—
24 março 2018, sábado	Benavente	Local Criminal	Tomar	Local Criminal.
31 março 2018, sábado	Cartaxo	Competência Genérica	Tomar	Local Criminal.
7 abril 2018, sábado	Coruche	Competência Genérica	Tomar	Local Criminal.
14 abril 2018, sábado	Rio Maior	Competência Genérica	Tomar	Local Criminal.
21 abril 2018, sábado	Santarém	Instrução Criminal	Tomar	Local Criminal.
28 abril 2018, sábado	Santarém	Instrução Criminal	Torres Novas	Local Criminal.
5 maio 2018, sábado	Santarém	Instrução Criminal	Torres Novas	Local Criminal.
12 maio 2018, sábado	Santarém	Instrução Criminal	Abrantes	Local Criminal.
19 maio 2018, sábado	Santarém	Instrução Criminal	Entroncamento	Competência Genérica.
26 maio 2018, sábado	Santarém	Instrução Criminal	Entroncamento	Competência Genérica.
2 junho 2018, sábado	Santarém	Instrução Criminal	Entroncamento	Competência Genérica.
9 junho 2018, sábado	Santarém	Instrução Criminal	Entroncamento	Competência Genérica.
16 junho 2018, sábado	Almeirim	Competência Genérica	Ourém	Local Criminal.
23 junho 2018, sábado	Benavente	Local Criminal	Tomar	Local Criminal.
30 junho 2018, sábado	Benavente	Local Criminal	Tomar	Local Criminal.
7 julho 2018, sábado	Cartaxo	Competência Genérica	Tomar	Local Criminal.
14 julho 2018, sábado	Cartaxo	Competência Genérica	Tomar	Local Criminal.
21 julho 2018, sábado	Coruche	Competência Genérica	Tomar	Local Criminal.
28 julho 2018, sábado	Rio Maior	Competência Genérica	Torres Novas	Local Criminal.
4 agosto 2018, sábado	Santarém	Instrução Criminal	Torres Novas	Local Criminal.
11 agosto 2018, sábado	Santarém	Instrução Criminal	Abrantes	Local Criminal.
18 agosto 2018, sábado	Santarém	Instrução Criminal	Entroncamento	Competência Genérica.
25 agosto 2018, sábado	Santarém	Instrução Criminal	Entroncamento	Competência Genérica.

310777953



PARTE E

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Faculdade de Ciências

Aviso n.º 11189/2017

Recrutamento de um técnico superior, por mobilidade na categoria ou por mobilidade intercarreiras, para o exercício de funções de secretariado na Direção da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.

Torna-se público que a Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa (FCUL) pretende recrutar 1 (um) técnico superior, por mobilidade na categoria ou por mobilidade intercarreiras, ao abrigo do disposto no artigo 92.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, nos seguintes termos:

1 — Caracterização da Oferta

1.1 — Tipo de Oferta: mobilidade na categoria ou mobilidade intercarreiras, pelo período de 12 (doze) meses, nos termos do artigo 97.º da LTFP.

1.2 — Carreira e categoria: técnico superior.

1.3 — Número de postos de trabalho: 1 (um)

1.4 — Remuneração: A auferir nos termos do disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, mantido em vigor através do artigo 19.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, e artigo 153.º da LTFP.

2 — Caracterização do Posto de Trabalho

O trabalhador a recrutar irá desempenhar as seguintes funções de secretariado na Direção da FCUL:

Apoio técnico aos processos conducentes à tomada de decisão dos órgãos de governo da FCUL;

Organização do serviço de apoio à Direção, incluindo gestão documental e arquivo da respetiva área de responsabilidade;

Manutenção de bases de dados inerentes às respetivas áreas de responsabilidade;

Apoio técnico-administrativo aos atos eleitorais da FCUL;

Promover a divulgação das decisões, normas internas e demais diretrizes emanadas dos órgãos de governo da FCUL;

Encaminhamento de pedidos externos e internos;

Serviço de expediente em geral e tarefas não rotineiras que lhe sejam solicitadas no âmbito das suas competências.

3 — Requisitos de Admissão

3.1 — Relação jurídica: os candidatos devem ser detentores de uma relação jurídica de emprego público, em regime de contrato de trabalho em funções públicas, constituída por tempo indeterminado.